

**PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - PERT
PRORROGAÇÃO**

Publicada no DOU (Diário Oficial da União) do dia 31/10/2017 - EDIÇÃO EXTRA, a **Medida Provisória nº 807** que “Altera a Lei nº 13.496, de 24 de outubro de 2017, que institui o Programa Especial de Regularização Tributária - Pert na Secretaria da Receita Federal do Brasil e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.”

A alteração foi para **prorrogar até 14 de novembro de 2017** a data limite para adesão ao parcelamento e pagamento das respectivas parcelas.

Para ter acesso à íntegra da Medida Provisória, acesse: <https://goo.gl/jMeudn>